



## DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 285, DE 17 DE JULHO DE 2020.

### **Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água referente ao orçamento 2020 e dá outras providências.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do PARDO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento de 2020, destinados à área de atuação do CBH-PARDO, no valor de R\$ 824.618,25, conforme Deliberações COFEHIDRO 217/2020, "Ad Referendum" 221/2020, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2020 - Anexo II - Distribuição de Recursos de Investimento aos Colegiados - Fonte Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH);

Considerando o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2020 do CBH-PARDO no valor de R\$ 4.606.163,83;

Considerando o resultado da compilação dos dados gerais das solicitações e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO estabelecidos na Deliberação CBH-PARDO 278 de 06/03/20.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Os empreendimentos foram priorizados, conforme dispõe o MPO - Manual de Procedimentos Operacionais, nas categorias de Obras e Serviços correlatos e Estudos, Projetos, Pesquisas e Atividades afins de acordo com o Plano de Bacia do CBH-PARDO.

**Artigo 2º** - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando a verba de 2020 destinada a este Colegiado e para a Cobrança pelo Uso da Água, os empreendimentos discriminados nos Anexos I e II desta deliberação.

**Artigo 3º** - Ficam indicados para financiamento do FEHIDRO os empreendimentos suplentes discriminados no Anexo III desta deliberação.

**Artigo 4º** - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou financeira, implica em considerar automaticamente excluído o contemplado.

**Artigo 5º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 17 de julho de 2020.

**Dimar de Brito**  
Presidente

**Carlos Eduardo Nascimento Alencastre**  
Secretário Executivo

**Marisa Heredia**  
Vice-Presidente

**Otávio Okano**  
Coordenador de Câmaras Técnicas

**Renato Crivellenti**  
Secretário Executivo Adjunto